



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 17/2020**

De 18 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno,

Resolve:

**Art. 1º** Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 12/2020, que havia suspenso o pagamento de diárias a vereadores e servidores enquanto durarem as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à circulação da Covid-19

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul-Pr., 18 de novembro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA  
Presidente